EXMO. SR:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vêm, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- **Providenciar para ser feito, o mais rápido possível, a contratação de um Psicólogo e um Assistente Social para a Rede Municipal de Ensino, tendo em vista que a nova Lei do Fundeb já disciplinou tal assunto, pautando sobre a necessidade dos referidos profissionais na rede de educação, bem como, o último concurso público realizado no Município já constou a vaga para esses profissionais, razão pela qual se faz necessário a convocação dos candidatos classificados para compor as vagas.**

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário que o Poder Executivo o mais rápido possível cumpra a nova Legislação vigente do FUNDEB, haja vista que este assunto já foi cobrado inúmeras vezes por esta Casa Legislativa e até o presente momento não foi resolvido.

Certo da compreensão da urgência de uma solução, os moradores contam com a atenção e empenho do Sr. Prefeito para tal.

Câmara Municipal de Pedralva, 12 de agosto de 2024.

Luiz Felipe Silva dos Reis
Vereador

RECEBEMOS
Em 12 / 08 / 2024
Horas: 15 : 12
Protocolo: 501 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 12 / 08 / 24
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: